



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**EMENTA: PROJETOS DE
LEIS ORDINÁRIAS
Nº04/25 E Nº05/25.**

RELATÓRIO

Ambas as leis são semelhantes entre si diante do fato de tratarem do tema afeito às remunerações dos agentes públicos; uma trata da atualização monetária dos subsídios dos agentes políticos, enquanto a outra trata do reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal, ambos estipulados em 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento).

Por isso serão analisadas conjuntamente, conforme artigo 102, §1º, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente visa avaliar a viabilidade orçamentária e financeira dos projetos, conforme mandamento contido no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diante disso, foi solicitado à servidora responsável que confeccionasse a estimativa de impacto, a qual fora realizada e concluiu pela adequação orçamentária e financeira, conforme o artigo 16 da Lei Complementar Nº 101 de 2000.

CONCLUSÃO

Assim, a presente comissão conclui pela viabilidade dos projetos de lei, já que respeita os preceitos orçamentários e financeiros

Soledade de Minas, 06 de março de 2025.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof^a. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Marcela M. J. de Souza
MARCELA MUNHOZ FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE

Ataíde Vieira Maciel Filho
ATAÍDE VIEIRA MACIEL FILHO

VICE-PRESIDENTE

Isabella Garcia dos Santos
ISABELLA GARCIA DOS SANTOS

SECRETÁRIA